



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Portaria N.º 36

Aplica coeficiente de correção monetária, para vigorar no 3º trimestre de 1976.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Portaria n.º 53 de 09 de junho de 1976, expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República publicada no D.O.U., de 18/06/1976,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar os coeficientes de CORREÇÃO MONETÁRIA, fixados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no 3º trimestre civil de 1976 (junho a setembro).

Art. 2º - Para cálculo da Correção Monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

A N O S	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇ. MONETÁR.
1976	1º	1,000
1975	4º	1,087
	3º	1,159
	2º	1,230
	1º	1,296
1974	4º	1,377
	3º	1,448
	2º	1,517
	1º	1,722
1973	4º	1,846
	3º	1,918
	2º	1,985
	1º	2,040
1972	4º	2,112
	3º	2,181
	2º	2,242
	1º	2,310
1971	4º	2,423
	3º	2,513
	2º	2,638
	1º	2,807


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Fls(2)

<u>A N O S</u>	<u>TRIMESTRE CIVIL</u>	<u>COEFICIENTES DE CORR. MONETÁRIA</u>
1970	4º	2,937
	3º	3,061
	2º	3,247
	1º	3,346
1969	4º	3,461
	3º	3,651
	2º	3,873
	1º	3,964
1968	4º	4,130
	3º	4,340
	2º	4,563
	1º	4,818
1967	4º	5,183
	3º	5,428
	2º	5,646
	1º	5,905
1966	4º	6,274
	3º	6,655
	2º	7,154
	1º	7,781
1965	4º	8,784
	3º	9,313
	2º	9,723
	1º	10,171
1964	4º	11,537
	3º	13,681
	2º	15,460

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mes de julho de 1976.

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MAYNELLI  
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO